DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 29 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1410

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 060/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 060/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de outubro de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de Material para a pavimentação asfáltica, em diversos bairros em diversas ruas de Chapadão do Céu – GO**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 060/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de setembro de 2016.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E10BE6DD

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 060/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **PEDRO PAULO PIRES GONÇALVES, função Assessor Técnico I,** matricula nº 40.724, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 060/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de setembro de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8025DCBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 060/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Obras, motivada pela real necessidade para **Aquisição de Material para a pavimentação asfáltica, em diversos bairros em diversas ruas de Chapadão do Céu – GO.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de Material para a pavimentação asfáltica, em diversos bairros em diversas ruas de Chapadão do Céu – GO**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 27 de setembro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EA614A0A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001-2016

DECRETO Nº 069/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

"Homologa concurso público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando não haver nenhum impedimento para homologação do concurso público nº 001/2016;

D E C R E T A :

Art.1º - Fica homologado o resultado do concurso público nº 001/2016, conforme aviso e relação de aprovados em anexo.

Art.2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de SETEMBRO de 2016.

RESULTADO OFICIAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
FARMACEUTICO BIOQUIMICO: 0001 000280 JUSSANA MARIA BATISTA E SANTOS 60,50 Aprovado/Classificado
PROFESSOR NIVEL I:0001 000390 ALINE CARVALHO QUEIROZ 73,00 Aprovado/Classificado;0002 000407 FERNANDA CARLA DA SILVA 72,50 Aprovado/Classificado;0003 000324 DANUBIA LUIZA DA SILVA 72,50 Aprovado/Classificado;0004 000279 ADRIANA APARECIDA DE FREITAS SANTOS 72,50 Aprovado/Classificado;0005 000039 LUMA JESSICA GERMANO MENDES E SILVA 70,50 Aprovado em Reserva Técnica;0006 000169 LIZANDRA COSTA CAMPELO BARROS 70,00 Aprovado em Reserva Técnica;0007 000277 HELISMAR ALVES DE ALCANTARA OLIVEIR 68,00 Aprovado em Reserva Técnica;0008 000254 ADRIANA MOURA CRUVINEL DE OLIVEIRA 68,00 Aprovado em Reserva Técnica;0009 000334 ELIENE PEREIRA BARBOSA SILVA 68,00 Aprovado em Reserva Técnica;0010 000220 MIRACIR MARIA BARBOSA XAVIER 68,00 Aprovado em Reserva Técnica;0011 000235 REGIA SILVIA REZENDE VAZ 67,50 Aprovado em Reserva Técnica;0012 000526 FLAVIA MOREIRA SILVA FERREIRA 67,50 Aprovado em Reserva Técnica;0013 000448 SUILHA REIS DE JESUS 67,50 Aprovado em Reserva Técnica;0014 000257 RUBISLEIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIG 67,50 Aprovado em Reserva Técnica;0015 000352 NUBIA MARIA DE ABREU GUIMARAES 67,50 Aprovado em Reserva Técnica;0016 000124 WEYGHDE MAIANE ALVES SILVA 65,50 Aprovado em Reserva Técnica;0017 000330 VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA 65,50 Aprovado;0018 000386 HULLE CAROLINA DOS SANTOS MEDEIROS 65,50 Aprovado;0019 000477 LIBIA MARQUES DA SILVA 65,50 Aprovado;0020 000467 LUCIANA FERNANDA MENDONCA DINIZ SIL 65,00 Aprovado;0021 000127 LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA SELV 65,00 Aprovado;0022 000525 JULIENNI LOPES DE SOUSA 65,00 Aprovado;0023 000424 LARISSA GARCIA ANDRADE BILACO 65,00 Aprovado;0024 000249 GRACIELE MARIA FERREIRA 65,00 Aprovado;0025 000418 MARIANA CRISTINY GUIMARAES CARVALHO 65,00 Aprovado;0026 000100 RENATA SOUSA BERNARDES MORAIS 65,00 Aprovado;0027 000103 DANUBIO BORGES DA SILVA 63,00 Aprovado;0028 000078 FERNANDA UESDRA DA CUNHA SILVA 63,00 Aprovado;0029 000162 FLAVIA LUIZA DA SILVA 63,00 Aprovado;0030 000288 RUBIA PAULA ALECRIM DE SOUZA 62,50 Aprovado;0031 000305 REYBIA BUENO RAMOS 62,50 Aprovado;0032 000016 ELIANA MARTINS SOARES MORAIS 62,50 Aprovado;0033 000361 DIVINA LUCIANA DE MOURA CAMPOS 62,50 Aprovado;0034 000470 GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA PERES 62,50 Aprovado;0035 000557 LIGIA PORFIRIO DE SOUZA 62,50 Aprovado;0036 000232 LINDHEINY FRANCIELLE LIMA SOUZA 62,50 Aprovado;0037 000586 FERNANDO SILVA FERNANDES 62,50 Aprovado;0038 000025 MARCIA CRISTINA PEREIRA DE MACEDO B 62,50 Aprovado;0039 000511 DAYANNE VITORIA LOPES 62,50 Aprovado;0040 000198 VANUSIA ALVES PEREIRA 62,50 Aprovado;0041 000056 ALINE MARIA DE ARAUJO 60,00 Aprovado;0042 000170 SILVONE RIBEIRO DE MOURA OLIVEIRA 60,00 Aprovado;0043 000478 MARIA ANGELICA BARBOSA DE SOUZA 60,00 Aprovado;0044 000335 CLARICE PEREIRA REZENDE DE SOUSA 60,00 Aprovado;0045 000268 ELAINE RODRIGUES DE FREITAS 60,00 Aprovado;0046 000184 PATRICIA ALVES DA SILVA GOMES 60,00 Aprovado;0047 000108 JOSIANE PABLICIA DA COSTA DUTRA 60,00 Aprovado;0048 000343 ANA CRISTINA BATISTA PEREIRA 60,00 Aprovado;0049 000423 ANNE CASSIA MIRANDA HORBYLON 60,00 Aprovado;0050 000207 WANDERSON CLAUDIO DA SILVA 60,00 Aprovado;0051 000156 HELOANA DIAS FERREIRA 60,00 Aprovado;0052 000106 JESSICA MILENE SILVA DE MOURA 60,00 Aprovado;0053 000597 ALCILENE MARIA DE ARAUJO 60,00 Aprovado;0054 000583 DENISE DE SOUSA PINHEIRO 60,00 Aprovado;0055 000283 KEINE MARIA BASTOS SANTOS 60,00 Aprovado
TECNICO EM ENFERMAGEM: 0001 000428 SUELIO DA SILVA ARAUJO 65,00 Aprovado/Classificado
TECNICO EM LABORATORIO:0001 000036 CAMILA MARTINS MACEDO 62,50 Aprovado/Classificado
AUXILIAR ADMINISTRATIVO:0001 000461 DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO 87,50 Aprovado/Classificado;0002 000002 ADEMIR JOSE DE JESUS SILVA 80,00 Aprovado/Classificado;0003 000484 BRUNO AGAPITO MARQUES DOS SANTOS 80,00 Aprovado/Classificado;0004 000340 CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO 77,50 Aprovado/Classificado;0005 000229 DEBORAH LUIZA SILVA 75,00 Aprovado em Reserva Técnica;0006 000588 LEIDIMAR BARBOSA DA SILVA 72,50 Aprovado em Reserva Técnica;0007 000385 MARANUBIA ALVES SILVA OLIVEIRA 72,50 Aprovado em Reserva Técnica;0008 000594 SANDRA REGINA OLIVEIRA SILVA 70,00 Aprovado em Reserva Técnica;0009 000271 VANESSA SOUZA TRINDADE 70,00 Aprovado em Reserva Técnica;0010 000197 HENRIQUE FERREIRA CIPRIANO 70,00 Aprovado em Reserva Técnica;0011 000489 JOURDAN REZENDE COSTA 70,00 Aprovado em Reserva Técnica;0012 000001 GUILHERME HEITOR PARREIRA ALMEIDA G 70,00 Aprovado em Reserva Técnica;0013 000518 DAISA MILAINE REZENDE LIMA 70,00 Aprovado em Reserva Técnica;0014 000417 RAISSI JULLIET ALVES DE OLIVEIRA 67,50 Aprovado em Reserva Técnica;0015 000380 RICARDO AUGUSTO MARQUES MIRANDA 67,50 Aprovado em Reserva Técnica;0016 000410 TATIANE BARBOSA TAVARES ALVES 67,50 Aprovado em Reserva Técnica;0017 000373 GUILHERME MENDES FREITAS 67,50 Aprovado;0018 000573 MARISA MARQUES SILVA 67,50 Aprovado;0019 000076 LARISSA GABRIELA DOS SANTOS GONCALV 65,00 Aprovado;0020 000356 VANUBIA LUIZA DA COSTA ALMEIDA 65,00 Aprovado;0021 000491 EDUARDO HENRIQUE ITACARAMBY GARCIAS 65,00 Aprovado;0022 000333 JOEL DE SIQUEIRA JUNIOR 65,00 Aprovado;0023 000366 VALERIA ALVES DE DEUS 65,00 Aprovado;0024 000246 JUNIANE MARQUES REIS 65,00 Aprovado;0025 000364 MARCO EZEQUIEL CEDRO BARROS BORGES 65,00 Aprovado;0026 000137 LILIA GONCALVES FALEIRO 62,50 Aprovado;0027 000578 RAINE SAMARA COELHO TAVARES 62,50 Aprovado;0028 000239 PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA 62,50 Aprovado;0029 000585 TAWANY ESTEFANY PEREIRA 62,50 Aprovado;0030 000102 ROBERVAL MIGUEL DE LIMA 62,50 Aprovado;0031 000026 ELIENE APARECIDA DE OLIVEIRA 60,00 Aprovado;0032 000368 SILVANILDA SILVA PERES 60,00 Aprovado;0033 000497 TATIANE MARTINS DUTRA LIMA 60,00 Aprovado;0034 000060 LOANA FRANCIELLE ALVES DE SOUSA 60,00 Aprovado

AG. LIMPEZA URB E JARDINAGEM: 0001 000081 LUCAS VALTIERES PONTES TOSTA 100,00 Aprovado/Classificado;0002 000110 VALDISON PEREIRA DA SILVA 95,00 Aprovado/Classificado;0003 000392 CLEUDIOMAR ELIAS XAVIER 90,00 Aprovado/Classificado; 0004 000241 THIAGO MALTA DOS SANTOS 90,00 Aprovado/Classificado; 0005 000376 CAROLINE FRANCIELLY VITORINA SILVA 90,00 Aprovado/Classificado; 0006 000079 JEFFERSON DENNER SILVA MOURA 90,00 Aprovado em Reserva Técnica;0007 000433 KALISTON DIAS FERNANDES 90,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0008 000499 RHONEYBER GONCALVES BARBOSA 85,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0009 000372 CLEITON FERREIRA DE SOUZA 85,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0010 000258 SAMUEL DE MOURA CRUVINEL 85,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0011 000552 PAULO SERGIO FERREIRA DE LIMA 85,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0012 000096 LAZARO FABIANO CARDOSO BISNETO 85,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0013 000010 CLAYRTON ALVES DA COSTA 85,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0014 000442 RODRIGO PEREIRA DA SILVA 85,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0015 000009 SILVANILDO RODRIGUES MONTALVAO 80,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0016 000094 FABIO JUNIOR AMARAL SILVA 80,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0017 000472 VALERIA ALVES OLIVEIRA MENDES 80,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0018 000441 AGNALDO ESTEVAM DA SILVA 80,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0019 000296 DIONATTAN BRUNO MELO SOUSA 80,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0020 000047 MATHEUS ALEXSANDER DOS SANTOS SILVA 80,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0021 000142 ALEXANDRE HENRIQUE ALVES DOS SANTOS 80,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0022 000253 ATOS VINICIUS MOREIRA LOPES 75,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0023 000155 WEDER JUSTINO DE DEUS 75,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0024 000304 ALISSON BRUNO TAVARES BORGES 75,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0025 000306 ALEX JUNIO DE SOUZA 75,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0026 000074 UELTON DOS REIS SILVA 70,00 Aprovado; 0027 000233 JOAO PEDRO NETO 70,00 Aprovado; 0028 000105 LEONEL PIRES DE CARVALHO 70,00 Aprovado; 0029 000123 WESLEY DIAS DA FONSECA 70,00 Aprovado; 0030 000004 JAISLEY DA SILVA MELO 70,00 Aprovado; 0031 000432 LEONARDO HENRIQUE SILVA ALVES 70,00 Aprovado; 0032 000175 VERISSIMO ALVES COELHO 65,00 Aprovado; 0033 000255 SIRLEI FIRMINO DE OLIVEIRA 65,00 Aprovado; 0034 000166 ALONSO PAULO DA SILVA 65,00 Aprovado; 0035 000126 GEANDRO DANIEL MOREIRA DA SILVA 65,00 Aprovado; 0036 000134 PEDRO HENRIQUE ROSA PIRES 60,00 Aprovado; 0037 000014 GUSTAVO HENRIQUE SILVA CORDEIRO 60,00 Aprovado

AUXILIAR DE SERV. GERAIS:0001 000543 MILENE OLIVEIRA MELO PERES 100,00 Aprovado/Classificado;0002 000546 LORRAINE CASTER CONCEICAO DA SILVA 100,00 Aprovado/Classificado; 0003 000059 NEUSA RODRIGUES CARDOSO 95,00 Aprovado/Classificado; 0004 000551 LUCIVANIA FERREIRA DE SOUZA 95,00 Aprovado/Classificado; 0005 000544 MARIA ELVINA VIEIRA DA SILVA 95,00 Aprovado/Classificado; 0006 000530 HELENA JOANA DE JESUS 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0007 000046 KENIA CRISTINA FREITAS SIQUEIRA DOS 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0008 000069 MARIA JOSE CEZARIO DA SILVA 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0009 000033 DAYANA VIEIRA DA SILVA 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0010 000165 VALERIA FERREIRA DOS SANTOS 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0011 000549 LEIDIVONE ROCHA RIBEIRO SILVA 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0012 000023 FRANCIELLEN AMARAL SILVA 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0013 000540 LUCINEIA PIRES DE CARVALHO 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0014 000130 CLEIA DOS SANTOS SOUZA 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0015 000256 JHONY CESAR PEREIRA BORGES 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0016 000111 KALITA BENTO DE OLIVEIRA 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0017 000286 MARIANY DAMASCENO RODRIGUES 95,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0018 000500 DEUSNARIA MARIANA LOPES DOS SANTOS 90,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0019 000553 LUCINDA MARIA DA SILVA 90,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0020 000559 MARIA ROSANGELA GOMES VIANA 90,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0021 000077 ROSANGELA GONCALVES DOS REIS 90,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0022 000292 MARILZA APARECIDA DOS SANTOS MOREIR 90,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0023 000563 VANIA ROSA DA SILVA 90,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0024 000582 ESLENE LUIZA DE LIMA 90,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0025 000520 ANDRENILDES APARECIDA SILVA CARVALH 90,00 Aprovado em Reserva Técnica; 0026 000068 DANIANE MARTINS SOARES 90,00 Aprovado; 0027 000587 LEANDRO SILVA FERNANDES 90,00 Aprovado; 0028 000086 SERJANNE SILVA TEIXEIRA 90,00 Aprovado; 0029 000005 ALINE DIVINA CHAGAS 90,00 Aprovado; 0030 000492 INGRIDI ISTEFANI FLOR SOUZA 90,00 Aprovado; 0031 000091 CLEIFA DAISE DE AVILA DIAS 90,00 Aprovado; 0032 000452 JOYCE FERREIRA SILVA 90,00 Aprovado; 0033 000568 REJANE MARIANA PEREIRA 85,00 Aprovado; 0034 000564 ROSA MARIA DA SILVA 85,00 Aprovado; 0035 000577 LOUREMBERG ALVES PERES 85,00 Aprovado; 0036 000359 LILIAN LETICIA SILVA ULIANA 85,00 Aprovado; 0037 000312 MIRIAN FRANCIELLE DOS SANTOS 85,00 Aprovado; 0038 000508 CLEIDIANY DA SILVA FERNANDES 85,00 Aprovado; 0039 000555 MICHELE MARTINS ROSA DIAS 85,00 Aprovado; 0040 000443 REGIANE DOS REIS SILVA 85,00 Aprovado; 0041 000297 GIRLENE DE OLIVEIRA FERREIRA 85,00 Aprovado; 0042 000309 LEILIANE CRISTINA DE MELO SOUSA 85,00 Aprovado; 0043 000020 REIDNER MARIANO SILVA 85,00 Aprovado; 0044 000136 FABRICIA ROSA CHAGAS 85,00 Aprovado; 0045 000261 JHONATA PEREIRA BORGES 85,00 Aprovado; 0046 000320 JULIANA GOMES ARAUJO 85,00 Aprovado; 0047 000308 WEMERSON WILSON LINDOLFO 85,00 Aprovado; 0048 000562 ROSINEIDE DE SOUSA HERRMANN 80,00 Aprovado; 0049 000536 JOSEFA MEIRE VIEIRA DA SILVA 80,00 Aprovado; 0050 000531 FERNANDA ALVES DA SILVA 80,00 Aprovado; 0051 000384 ANDREZA DIAS 80,00 Aprovado; 0052 000517 AMANDA VASCONCELOS SANTOS GODOI 80,00 Aprovado; 0053 000151 VALDENI ALEXANDRE ROCHA 80,00 Aprovado; 0054 000506 APARECIDA LUIZA DA COSTA 75,00 Aprovado; 0055 000146 MARIA ROZANIA PIRES DE MORAES 75,00 Aprovado; 0056 000028 SONIA MARIA DE PAULA 75,00 Aprovado; 0057 000289 ALEXANDRA FIRMINA DA SILVA 75,00 Aprovado; 0058 000481 MARLENE PEREIRA DA SILVA ALVES 75,00 Aprovado; 0059 000516 ANDREIA FERREIRA PERES 75,00 Aprovado; 0060 000545 MARIA FERNANDA CONCEICAO DA SILVA 75,00 Aprovado; 0061 000566 RENATA CRISTINA DA SILVA 75,00 Aprovado; 0062 000554 LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS 75,00 Aprovado, 0063 000420 ENES PAULA DOS SANTOS 75,00 Aprovado; 0064 000422 LOYCY PEREIRA NUNES 75,00 Aprovado; 0065 000219 KALISSA DE PAULA SOUZA 75,00 Aprovado; 0066 000534 KARINA DE FREITAS PEREIRA 75,00 Aprovado; 0067 000565 VIVIANE OLIVEIRA LIMA 75,00 Aprovado; 0068 000488 SABRINA LOPES DOS SANTOS 75,00 Aprovado; 0069 000503 DEBORA FELIPE FERREIRA 70,00 Aprovado; 0070 000117 CARLOS ROBERTO JANUARIO DE SOUZA 70,00 Aprovado; 0071 000325 FABIANA LUZIA VAZ DE JESUS NERY 70,00 Aprovado; 0072 000388 HELLEN CRISTINA DA SILVA XAVIER 70,00 Aprovado; 0073 000374 LEANDRO PROCOPIO FERREIRA DOS SANTO 70,00 Aprovado; 0074 000138 EDMAR FERREIRA DE MEDEIROS 65,00 Aprovado; 0075 000037 ROSANIA GOMES VIANA 65,00 Aprovado; 0076 000082 TEREZINHA LUIZA DA COSTA 65,00 Aprovado; 0077 000527 JULIANA ALVES FONTELES PEREIRA 65,00 Aprovado; 0078 000431 LUZIA DE FATIMA DUARTE 65,00 Aprovado; 0079 000576 MAURICIA TAVARES MARTINS 65,00 Aprovado; 0080 000569 UELICA APARECIDA ANDRADE SANTOS 65,00 Aprovado; 0081 000024 SIRLEY APARECIDA DIVINA 60,00 Aprovado; 0082 000421 LUCIANA REZENDE DA CRUZ 60,00 Aprovado.EDISON FERREIRA DA SILVAPREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:FEC57337

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 2981/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: MANOEL JOÃO SILVA – ME..
OBJETO: DESPESAS COM TERCEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO FIAT DOBLE ESSENCE, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.400,01 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS REAIS E UM CENTAVO.)
DATA DE VIGÊNCIA: 28/08/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:1F9F9D3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 2985/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: NG MONTAGEM INDUSTRIAL E CALDEIRARIA LTDA - ME.
OBJETO: DESPESA COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GALPÃO DA FEIRA COBERTA DE MIANÇU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.400,01 (SEIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS0.)
DATA DE VIGÊNCIA: 15/08/2016 A 14/10/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE SETEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9311733B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 2998/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: SANTOS E MILHOMEM FLORICULTURA LTDA - ME.
OBJETO: DESPESA COM TERCEIRO TERMO ADITIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/10/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:5D192908

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2016, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada **a contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de decoração, montagem de estrutura provisória, e estruturas personalizadas para a realização XI Semana Universitária da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, **conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros - GO, 29 de setembro de 2016.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6C385E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2016029357
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **ENGF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.799.848/0001-98.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 020/2015**.**
DO OBJETIVO: O presente Aditivo tem como objeto a alteração das Clausulas Quarta, Oitava e Décima Nona, referente à construção da Centro de Especialidade Odontológicas – CEO.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e aditivo, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015025840.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34E9BC1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13,

Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, ***considerando os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 23, e 24 não adjudicados na primeira sessão***, torna público que fará realizar no **dia 13 (treze) de outubro de 2016, às 08:30 (oito e trinta) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item,*** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, do município**. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço
www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72C23642

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 13 (treze) deoutubro de 2016, às 13:30 (treze e trinta) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item,*** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de Material e Equipamentos de Laboratório para o Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.**O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço
www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1E336EE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Ato de Dispensa de Licitação - 2016027257, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VII, nº. 1404 em 21 de setembro de 2016, através do Código Identificador sob o nº. 987BC8F9:

- Onde se lê:
GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (16/08/2016).

- Leia-se:
GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (16/09/2016).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7288435

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Nº. DO PROCESSO: 2016027257
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **TORRE ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº. 11.535.502/0001-33.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma dos banheiros destinados ao público do Estádio Odilon Flores.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final 22 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2016.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9ABB1E4C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2016029160
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.834.298/0001-99.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/2015**.**
DO OBJETIVO: O presente Aditivo tem por finalidade a alteração das Clausulas Quarta, Oitava e Décima Sétima.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015002567.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3A3B636

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 169

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 016/2016 (Sistema de Registro de Preços)

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **10.842.693/0001-13**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.

Contratado:	**AMILTON ALVES DE SOUSA - ME,** sediada em Palestina de Goiás - GO, na Avenida José Bertolino Sobrinho inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **07.104.283/0001-60**, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr AMILTON ALVES DE SOUSA,** Identidade n.º 333291 DGPC/GO, CPF nº 829.110.101-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.045,40 (Dois mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**
	06 0608 08 244 0804 2410 339030 – 129, 20160329
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
	06 0608 08 244 0804 2044 339030 – 100, 20160293
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PAIF
	06 0608 08 244 0804 2054 339030 – 129, 20160318
Data da assinatura:	22/09/2016
Prazo de vigência:	22/09/2016 a 20/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:07C0A072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 170

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 016/2016 (Sistema de Registro de Preços)

Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 532.616.401-97.
Contratado:	**AMILTON ALVES DE SOUSA - ME,** sediada em Palestina de Goiás - GO, na Avenida José Bertolino Sobrinho inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **07.104.283/0001-60**, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr AMILTON ALVES DE SOUSA,** Identidade n.º 333291 DGPC/GO, CPF nº 829.110.101-91.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 8.740,92 (Oito mil setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).
Dotação:	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPDEMIOLOGICAS
	05 0507 10 301 0701 2038 339030 – 114, 20160263
	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	05 0507 10 301 0701 2037 339030 – 102, 20160254
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF
	05 0507 10 301 0701 2036 339030 – 102, 20160242
Data da assinatura:	23/09/2016
Prazo de vigência:	23/09/2016 a 20/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5975FFC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 171

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 016/2016 (Sistema de Registro de Preços)

Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 532.616.401-97.
Contratado:	**MARIA LUCIA DE JESUS 80284108120,** sediada em Palestina de Goiás - GO, na Avenida Gualberto Pereira da Silva, n° 82 inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.060.448/0001-29, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pela sócia(s) **Sra MARIA LUCIA DE JESUS,** Identidade n.º 2992911 SSP/GO, CPF nº 802.841.081-20.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa/cozinha.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 2.098,02 (Dois mil e noventa e oito reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	05 0507 10 301 0701 2037 339030 – 102, 20160254
Data da assinatura:	26/09/2016
Prazo de vigência:	26/09/2016 a 20/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:CC738454

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 174

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 23/2016

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 532.616.401-97.
Contratado:	**CR DE SOUZA GOIAS COMERCIAL-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.121.214/0001-81 estabelecida na Rua Cacheiro, QD 55 LT 1.150 Bairro Parque Das Estrelas, Iporá, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 840.182.831-72
Objeto:	Aquisição de peças para aparelhos e maquinas do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 7.529,70 (Sete mil Quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	05 0507 10 301 0701 2037 339030 – 102, 20160254
Data da assinatura:	27/09/2016
Prazo de vigência:	27/09/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 27 de setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:F508A077

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 176

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 23/2016

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás,

	Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 532.616.401-97.
Contratado:	**CR DE SOUZA GOIAS COMERCIAL-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.121.214/0001-81 estabelecida na Rua Cacheiro, QD 55 LT 1.150 Bairro Parque Das Estrelas, Iporá, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 840.182.831-72
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 9.394,40 (nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**
	05 0507 10 301 0701 2037 339039 – 102, 20160256
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
	05 0507 10 301 0701 2019 339030 – 102,20160211
Data da assinatura:	27/09/2016
Prazo de vigência:	27/09/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 27 de setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:FEFC06AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, no uso de suas atribuições legais nos auto do Processo do Pregão Presencial n° 019/2016, informa a todos os interessados a retificação do texto da homologação da referida Licitação.
- Onde se lê:

15	INFLUENZA (H1N1)	10	SERVIÇOS	R$ 176,00	R$ 1.760,00
16	LEPTOSPIROSE	10	SERVIÇOS	R$ 77,00	R$ 770,00
29	CULTURA DE URINA	10	SERVIÇOS	R$ 46,00	R$ 460,00
38	PESQUISA DE LEUCÓCITOS	10	SERVIÇOS	R$ 15,00	R$ 150,00

- Leia se:

15	INFLUENZA (H1N1)	10	SERVIÇOS	R$ 170,00	R$ 1.700,00
16	LEPTOSPIROSE	10	SERVIÇOS	R$ 83,30	R$ 833,00
29	CULTURA DE URINA	10	SERVIÇOS	R$ 49,03	R$ 490,30
38	PESQUISA DE LEUCÓCITOS	10	SERVIÇOS	R$ 11,67	R$ 116,70

Palestina de Goiás, 27 de setembro de 2013.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:757B6935

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 175 /2016

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, com endereço na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo prefeito, Sr. Valdivino Rodrigues Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**CONSTRUTORA SANSIL LTDA – ME,** com endereço na Rua 07, Qd, 07 Lt 14 s/n, Jardim Bonança – Ap. de Goiânia – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.942.273/0001-06, neste ato representado pelo Sócio Proprietário, Claudio Silva Santos, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Goiânia inscrito no CPF/MF nº 012.439.951-73.
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia, para prestação de serviços para execução de tapa buraco e recapeamento com lama asfáltica grossa
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 203.589,95** (Duzentos e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Dotação:	**RECAPEAMENTO URBANO**
	02.0206.15.122.0601.1116.449051 – 100,20160139
Data da assinatura:	27/09/2016
Prazo de vigência:	27/09/2016 a 26/11/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 27 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:46AAADF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 22-2016

PROCESSO Nº 22-2016 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº22-2016,

Aquisição de folhas brancas de papel A4 em pacotes de 500 unidades (folhas) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e escola municipal.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 22-2016**, objetivando, a Aquisição de folhas brancas de papel A4 em pacotes de 500 unidades (folhas) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e escola municipal., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

RIFER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.301.475/0001-34 estabelecida na RUA JOSÉ HERMANO nº 1126QD 03 LT 01 Bairro SETOR CAMPINAS GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Folhas de brancas de papel A4 em pacotes com 500 unidades (folhas) 210mm x 297 mm 75 g/m²	PCT	344	R$19,25	R$ 6.622,00
Total					R$ 6.622,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de R$ 6.622,00 (Seis mil seiscentos e vinte e dois reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:1291E1DF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL RECONVOCAÇÃO – Nº. 01/2016DE

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás e da Lei Orgânica do Município, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, **RECONVOCAR** os candidatos aprovados em Concurso Público, realizado na forma do Edital nº. 001/2015, com suas alterações posteriores, Homologado conforme Termo de Homologação datado de 23 dias do mês de julho de 2015, para comparecerem à Superintendência de Recursos Humanos, no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Quirinópolis situada à Praça dos Três Poderes, nº. 88, Setor Central, no horário de expediente externo, munido da documentação exigida na Lei Complementar nº 010/2006 e Portaria SRH nº 573/2015, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça sem justo motivo, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente para os Cargos, Vagas e Classificação abaixo relacionados:

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	INSC.	NOME	MÉDIA
0024	2945	DIVINA ALVIRA CABRAL	62,66

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS.	INSC.	NOME	MÉDIA
0005	3322	ELIANE CAROLINE ARANTES	59,50

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:14388A83

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA: GERMANO INACIO JUNIOR - ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.284.883/0001-25. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 052/2016**. **OBJETO**:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MOBILIAR A ESCOLA MUNICIPAL CUSTÓDIO P. VENCIO DESTE MUNICIPIO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.361.1048.2239.449052(101). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$ 45.900,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A294D1B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL N. 152, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

"Homologa o Resultado do Concurso Público para Docentes da FIMES – Edital 002/2016 e dá outras providências."

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prf.ª Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o Resultado Oficial do Concurso Público para Docentes da FIMES, promovido nos termos do Edital 002/2016, conforme relação dos candidatos aprovados e em cadastro de reserva abaixo transcritos:

1.1. Professor Assistente - Mestre – Administração						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1208	CLEIDE SOUZA SHIMOKOMAKI	97,17	5,16	102,33	1º	Aprovado
1234	LUIZ CARLOS FLÔRES DE ASSUMPÇÃO	90,17	7,52	97,69	2º	Cadastro de Reserva
1192	SÍLVIO DE JESUS BATISTA	-	-	-	-	Desclassificado

2.1. Professor Assistente - Doutor - Agronomia e Engenharia Civil						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1214	UIRÁ DO AMARAL	94,50	7,21	101,71	1º	Aprovado
1269	ROGÉRIO MACHADO PEREIRA	85,53	5,50	91,03	2º	Cadastro de Reserva
1194	CÍCERO TEIXEIRA SILVA COSTA	-	-	-	-	Desclassificado

3.1. Professor Assistente - Mestre - Educação Física						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1221	JULIANA GUABIROBA	96,50	5,65	102,15	1º	Aprovado
1257	SUZANE RIBEIRO MILHOMEN	86,83	1,97	88,80	2º	Aprovado
1262	LORENA CRISTINA CURADO LOPES	79,33	6,90	86,23	3º	Cadastro de Reserva
1244	DOMINGOS SÁVIO T. GERALDO	-	-	-	-	Desclassificado
1219	ROSEMEIRE COIMBRA DIAZ	-	-	-	-	Desclassificado
1238	SÉRGIO ITACARAMBI GUASQUE FARIA	-	-	-	-	Desclassificado

4.1. Professor Assistente - Mestre - Engenharia Civil e Engenharia Ambiental						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1243	ZAQUEU HENRIQUE DE SOUZA	90,83	8,38	99,21	1º	Aprovado
1220	POLLYANNA FARIA NOGUEIRA	77,30	5,82	83,12	2º	Cadastro de Reserva
1256	LEONARDO MARTINS MACHADO	-	-	-	-	Desclassificado

5.1. Professor Assistente - Mestre - Engenharia Civil
NÃO HOUVE CANDIDATOS INCRITOS

5.2. Professor Assistente - Especialista - Engenharia Civil (Graduação Eng. Civil)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1203	CLAUDIR JOSÉ GOLTZ	85,50	3,36	88,86	1º	Aprovado
1248	GABRIEL P. DA SILVA NETO	84,03	0,00	84,03	2º	Aprovado
1265	RAFAEL BORCHARDT	82,17	0,16	82,33	3º	Aprovado
1264	ALEIMAR MENDES DE SOUZA	-	-	-	-	Desclassificado
1235	WELLINGTON ALVES NOVAES	-	-	-	-	Desclassificado
1224	WATSON ALMEIDA FERREIRA PANIAGO	-	-	-	-	Desclassificado
1246	ADOLFO MACEDO	-	-	-	-	Desclassificado
1180	CLARISSA VITÓRIA BORGES DOS SANTOS	-	-	-	-	Desclassificado

5.3. Professor Assistente - Especialista - Engenharia Civil (Graduação Arquitetura)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1200	SELMA ARAUJO CARRIJO	90,83	2,41	93,24	1º	Aprovado
1199	CAROLINA TOLEDO RODRIGUEZ	86,33	2,90	89,23	2º	Cadastro de Reserva
1211	DÂMARIS OLIVEIRA BARBOSA	-	-	-	-	Desclassificado

6.1. Professor Assistente - Mestre - Medicina (Mestrado)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1217	HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO	96,17	6,52	102,69	1º	Aprovado
1182	JOSÉ HIDASI FILHO	72,00	5,50	77,50	2º	Aprovado

6.2. Professor Assistente - Especialista – Medicina (Especialização / Residência em Cirurgia Geral)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1240	GERALDO EUSTÁQUIO DA COSTA	89,17	2,50	91,67	1º	Aprovado
1252	JOSÉ DELSO LIMA DE CASTRO	-	-	-	-	Desclassificado
1232	RODRIGO ROSI ASSIS	-	-	-	-	Desclassificado

6.3. Professor Assistente – Especialista – Medicina (Especialização / Residência Endocrinologia)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1267	VIVIEN CARAFINI	90,33	2,58	92,91	1º	Aprovado

6.4. Professor Assistente – Especialista – Medicina (Especialização / Residência em Pediatria)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1242	CARLA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	73,80	2,90	76,70	1º	Aprovado
1231	MARIA CELIA ESPIRITO SANTO HORST	73,00	2,50	75,50	2º	Cadastro de Reserva

6.5. Professor Assistente – Especialista – Medicina (Especialização / Residência Medicina Intensiva)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1181	MELISSA CARVALHO MARTINS	92,00	2,58	94,58	1º	Aprovado

6.6. Professor Assistente – Especialista – Medicina (Especialização / Residência Anestesia)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1183	NATÁLIA DE FILIPPO MARIOSA	88,67	2,50	91,17	1º	Aprovado

6.7. Professor Assistente – Especialista – Medicina (Especialização / Residência Ortopedia)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1230	ANDERSON CESAR PARTATA	-	-	-	-	Desclassificado
1191	MARLOS PEREIRA DE REZENDE	-	-	-	-	Desclassificado

6.8. Professor Assistente - Especialista – Medicina (Especialização / Residência Urologia)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1210	JOÃO LUIZ MOURA VILELA	88,17	2,50	90,67	1º	Aprovado

6.9. Professor Assistente - Mestre - Medicina (Graduação Enfermagem)						
Número de inscrição	**Candidato (a)**	**Nota da Prova de Aptidão Didática**	**Nota da Prova de Títulos**	**Média final**	**Classificação**	**Situação**
1206	JULIANA BURGO GODOI ALVES	80,70	4,61	85,31	1º	Aprovado

1274	LUCIENE CARNEIRO MORAES	-	-	-	-	Desclassificado

6.10. Professor Assistente - Especialista - Medicina (Graduação Enfermagem)

Número de inscrição	Candidato (a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Média final	Classificação	Situação
1261	VIVIANE CRISTINA CALDEIRA	98,67	2,58	101,25	1º	Aprovado
1249	JEOVANA ROMERO DE SERQUEIRA	97,43	3,65	101,08	2º	Aprovado
1259	MARINA RESSIORE BATISTA	96,03	3,18	99,21	3º	Cadastro de Reserva
1228	ADRIELLY FERREIRA CARRIJO	93,37	2,87	96,24	4º	Cadastro de Reserva
1250	ERLA LINO FERREIRA DE CARVALHO	93,47	2,53	96,00	5º	Cadastro de Reserva
1196	CAMILA LIMA MARTINS	81,60	2,96	84,56	6º	Cadastro de Reserva
1266	JULLYANNA MORAIS ROSA	-	-	-	-	Desclassificado
1225	LUANA BACK	-	-	-	-	Desclassificado
1268	MILENE CÁSSIA PRADO SILVA	-	-	-	-	Desclassificado

7.1. Professor Assistente - Mestre - Medicina e Educação Física (Graduação Fisioterapia)

Número de inscrição	Candidato (a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Média final	Classificação	Situação
1193	DANIELLA VIEIRA FERREIRA	83,03	6,36	89,39	1º	Aprovado
1187	WAINNY ROCHA GUIMARAES	74,67	5,50	80,17	2º	Cadastro de Reserva

8.1. Professor Assistente - Mestre - Medicina Veterinária

Número de inscrição	Candidato (a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Média final	Classificação	Situação
1185	DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS	94,33	7,0	101,33	1º	Aprovado
1186	ERIC MATEUS NASCIMENTO DE PAULA	93,67	6,89	100,56	2º	Cadastro de Reserva
1239	PAULO VINÍCIUS DA COSTA MENDES	76,83	6,49	83,32	3º	Cadastro de Reserva
1205	LARISSA DE ASSIS LIMA	-	-	-	-	Desclassificado

8.2. Professor Assistente - Doutor - Medicina Veterinária

Número de inscrição	Candidato (a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Média final	Classificação	Situação
1247	BRUNA DITZEL DA COSTA REGALIN	94,90	5,50	100,40	1º	Aprovado
1189	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	70,00	8,31	78,31	2º	Cadastro de Reserva

9.1. Professor Assistente - Doutor - Psicologia

Número de inscrição	Candidato (a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Média final	Classificação	Situação
1253	CÍNTIA DE SOUSA CARVALHO	95,83	7,50	103,33	1º	Aprovado
1254	DANILO MARQUES DA SILVA GODINHO	74,33	4,15	78,48	2º	Aprovado
1237	THIAGO MORAIS OLIVEIRA	-	-	-	-	Desclassificado

9.2. Professor Assistente - Mestre - Psicologia

Número de inscrição	Candidato (a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Média final	Classificação	Situação
1202	ARISTÓTELES M. DE LIMA NETTO	73,00	6,41	79,41	1º	Aprovado
1204	DEBORA KATIUSCIA DOS ANJOS SOUZA	-	-	-	-	Desclassificado
1215	JÉSSICA LEAL BORGES ALVES	-	-	-	-	Desclassificado
1271	LARISSA SOARES BAIMA	-	-	-	-	Desclassificado
1190	MARIA ROMILDA DA SILVA	-	-	-	-	Desclassificado
1209	FLAVIA REZENDE LUCIANO	-	-	-	-	Desclassificado
1258	GABRIEL SILVEIRA MENDONÇA	-	-	-	-	Desclassificado

9.3. Professor Assistente - Especialista - Psicologia

Número de inscrição	Candidato (a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Média final	Classificação	Situação
1207	LAIZE PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Desclassificado
1236	RENATA CÉLIA MORAES CUNHA	-	-	-	-	Desclassificado

10.1. Professor Assistente - Doutor - Pedagogia

Número de inscrição	Candidato (a)	Nota da Prova de Aptidão Didática	Nota da Prova de Títulos	Média final	Classificação	Situação
1197	DALMI ALVES ALCANTARA	-	-	-	-	Desclassificado

11.1. Professor Assistente - Doutor –Todos os cursos da Instituição (Graduação em Letras)
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. (28/09/2016).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEDA308B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 1179

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO							
Nº Auto de	**1179**		Data:	27/09/2016			
Ordem de Serviços	201600614	Data:	25/07/2016	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razão Social:	**SF LOPES MANUTENCAO AGRICOLA -ME**						
Nome de Fantasia:	BRASIL MAQUINAS E MECANIZACAO AGRICOLA					CCP:	45298
Endereço:	RODOVIA GO 341,	BAIRRO POPULAR					
Cidade:	MINEIROS UF: GO	Insc. Mun.:				Insc. Est.:	0
CNPJ/CPF:	**13.138.538/0002-90**	C.I. Nº:			Fone:	6436614617	

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Que o contribuinte foi devidamente notificado através do documento nº 3370/2016 publicado no Diário Oficial dos Municípios dos Estado de Goiás no dia 02/09/2016, Edição 1392 ao encerramento de suas escriturações fiscais dos meses de 11/2013 a 06/2016 no módulo Tomador, e dar o aceite em todas as notas fiscais de serviços tomados conforme consta no relatório situacional anexo. Também foi notificado a apresentação dos comprovantes de recolhimento ou regularização das Taxas de Funcionamento, Bombeiros e Vigilância Sanitária Exercícios de 2015 e 2016.

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Que o contribuinte foi devidamente notificado através do documento nº 3370/2016 publicado no Diário Oficial dos Municípios dos Estado de Goiás no dia 02/09/2016, Edição 1392 ao encerramento de suas escriturações fiscais dos meses de 11/2013 a 06/2016 no módulo Tomador, e dar o aceite em todas as notas fiscais de serviços tomados conforme consta no relatório situacional anexo. Também foi notificado a apresentação dos comprovantes de recolhimento ou regularização das Taxas de Funcionamento, Bombeiros e Vigilância Sanitária Exercícios de 2015 e 2016.

4 - INFRAÇÃO

TRIBUTOS - ENCERRAMENTO TOMADOR

Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da competência, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único).

,TRIBUTOS - EMBARAÇO

Em decorrência do não cumprimento da notificação no prazo determinado, infringiu dispositivo legal que caracteriza embaraço fiscal. De acordo com o Código Tributário Municipal prevê: "Os livros fiscais e comerciais e os documentos fiscais são de exibição obrigatória ao fisco, devendo ser conservados por quem deles fizer uso, durante o prazo de 5 (cinco) anos, contados do encerramento.", art. 78 e parágrafo único do C.T.M. c/c art. 195, parágrafo único, da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, que dispõe: "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, dos comerciantes industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los. Parágrafo único. Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram".

5 - PENALIDADE

Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR ESCRITURAÇÃO FISCAL referente as competências supracitadas conforme o Relatório Situacional de Tomador. Diante do não cumprimento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c por escrituração não encerrada.

,Diante do NÃO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO descrita na notificação enviada anteriormente, objeto da ação fiscal, resultando em desobediencia a uma obrigação acessória, cominando em multa por faltas relacionadas com a ação fiscal, isto é aos que recusarem a exibição de livros ou documentos fiscais, desacatarem os funcionários do fisco, embaraçarem ou iludirem a ação fiscal é aplicado ao contribuinte, o valor equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) UVFM, conforme art. 85, V, b , do CTM.

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	6829739	**********
Total.....:			**********

7 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima, notificado a no prazo de 20 dias, contados da juntada do Aviso de Recebimento nos autos, recolher o valor da obrigação devida, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 – FISCAIS
Demis Alan Rodrigues Silva
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A5DD592

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE N° 206/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA-GO E A EMPRESA JOSEMAR DALLA CORTE-ME. COM VISTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.545.538/0001-96, representado por sua Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a Sra **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVERA**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. **930.346.521-00** e RG: sob o nº4320472, SSP-GO, assistidos pelo Advogado Geral do Município DR.**JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia - MT, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa **JOSEMAR DALLA CORTE-ME**, inscrito no CNPJ nº 07.643.043/0001-34, situada a Av. Goiás nº 139, Centro, Portelândia-Go, representado pelo procurador **JOSEMAR DALLA CORTE**, brasileiro, casado, comerciante, residente domiciliado em Portelândia-GO, inscrito no CPF sob o nº 210.632.570-34 e RG sob o nº 100839962-6 SSP/RS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente Contrato de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** proveniente do processo licitatório Pregão Presencial nº. 013/2016, do Processo Administrativo n.º. 4391/2015, homologado em 05/08/2016, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 035/2010, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de Material de Expediente para o uso nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição na tabela supramencionada;

Nº ITEM	NOME ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE MED.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	Lápis de escrever		faber castel	5	Unidade	R$ 40,00	R$ 200,00
3	Fitas crepes		3m	20	Un	R$ 3,49	R$ 69,80
5	Lápis colorido (G)		faber castel	15	CX	R$ 11,90	R$ 178,50
9	Tesouras (G)		class	15	Un	R$ 14,00	R$ 210,00
13	Borracha		faber castel	2	CX	R$ 13,34	R$ 26,68
15	Papel chamex (A4)		chamex	100	CX	R$ 186,00	R$ 18.600,00
16	Prancheta		class	10	Un	R$ 12,00	R$ 120,00
17	Régua 30 cm		class	15	Un	R$ 0,50	R$ 7,50
18	Grampos		cca	10	Unidade	R$ 6,20	R$ 62,00
19	Pastas AZ p/ papel A4		frama	30	un	R$ 8,30	R$ 249,00
20	Canetas (azul)		compactor	5	CX	R$ 39,25	R$ 196,25
21	Corretivos base d'água		bic	10	Un	R$ 2,00	R$ 20,00
26	Balão			50	PCT	R$ 10,90	R$ 545,00
30	Calculadora (12 dig)		tilibra	10	Unidade	R$ 25,20	R$ 252,00
33	Pastas de plástico (A/elástico)		tilibra	30	un	R$ 2,20	R$ 66,00
39	Pincel piloto azul		faber castel	10	Un	R$ 3,50	R$ 35,00
40	Pincel piloto preto		faber castel	5	Un	R$ 3,50	R$ 17,50
41	Cola branca (90 g)		mundial	30	Un	R$ 1,50	R$ 45,00
42	Envelope (G)		tilibra	50	Un	R$ 0,45	R$ 22,50
43	Envelope (M)		tilibra	50	Un	R$ 0,25	R$ 12,50
45	Clipes (G)		acc	2	Unidade	R$ 12,69	R$ 25,38
46	Clipes (M)		acc	2	CX	R$ 12,69	R$ 25,38
47	Clipes (P)		acc	1	Unidade	R$ 12,69	R$ 12,69
48	Marcador de texto amarelo		faber castel	6	Un	R$ 2,10	R$ 12,60
49	Marcador de texto rosa		faber castel	6	Un	R$ 1,65	R$ 9,90

R$ 21.021,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

O contratante pagara a Contratada o valor global de **R$ 21.021,18** (vinte e um mil, vinte e um reais e dezoito centavos).
3.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos após a conferência e atesto do servidor responsável designado na Nota Fiscal/Fatura, juntamente com as ordens de fornecimentos emitidas durante o mês de referência. O atesto do servidor responsável pela conferência, deverá ocorrer no ato das entregas dos produtos, anteriormente a protocolização da Nota Fiscal/Fatura.

3.2 O valor a ser pago na Nota Fiscal/Fatura dependerá da quantidade de produtos efetivamente fornecidos, observando-se o valor unitário do mesmo constante do Contrato Administrativo de Fornecimento devidamente firmado e assinado pelos responsáveis do Poder Público e da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO DO SERVIÇO

Os preços serão fixos durante a validade do contrato e poderá em comum acordo entre as partes, sofrer alterações, conforme art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O CONTRATADO obriga-se ao fornecimento merenda, obedecendo rigorosamente o calendário de entrega elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Compras.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS DO CONTRATADO

Todas as despesas decorrentes do cumprimento do presente CONTRATO, bem como a entrega dos produtos adquiridos, correrão por conta única e exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA SETIMA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1.1. Entregar os produtos semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, a critério da Secretaria, desde que manifestado por escrito através da Ordem de Fornecimento (OF), devidamente assinada, no prazo mínimo de 03 (três) dias, nos horários e locais previsto na OF;
7.1.2. Alterar a forma de entrega, conforme na OF, após solicitação, sempre que a **CONTRATANTE** entender necessário.
7.1.3. Substituir produtos e a forma de entrega, às suas expensas, e sob pena de aplicação de sanções cabíveis, desde que solicitado pelo responsável pelo recebimento, eventualmente entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do cardápio autorizado, ou que apresente vício de qualidade, peso inferior, validade ou má aceitação;
7.1.4. Manter os empregados identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas da Vigilância Sanitária e do Ministério Público, justificadamente;
7.1.5. Cumprir rigorosamente as Leis, Instruções, Normas e demais Legislações Sanitárias Federais, Estaduais e Municipais, bem como outras orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a Legislação vigente;
7.1.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal;
7.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento das refeições, indenizando os danos motivados;
7.1.8. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e Ministério Público, durante todo o período de vigência do contrato;
7.1.9. Apresentar, mensalmente, juntamente com a devida nota fiscal para o faturamento dos serviços prestados no mês anterior, todas as comprovações de regularidade fiscal da empresa e a comprovação de recolhimento e pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da empresa;
7.1.10. A empresa poderá alterar o cardápio desde que previamente autorizado pela Contratante, pelo período de 05 (cinco) dias, desde que não altere o valor contratual por unidade.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do contrato;
7.2.2. Informar com antecedência a quantidade, local e forma de entrega dos produtos a serem fornecidos;

7.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;

7.2.4. Comunicar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;
7.2.5. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

7.2.6. Prestar contas, mensalmente, da quantidade de alunos beneficiados com o programa, justificando a quantidade fornecida. O Tesouro Municipal só efetuará o pagamento da nota fiscal/fatura, depois de atestado e certificado a relação quantidade de estudantes beneficiados com a fatura a ser realizada, pela Secretaria de Controle Interno do Executivo Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias seguintes:

• **Manutenção das atividades do FMAS**

· **08.07.08.244.0004.2.046.3.3.90.30.00 - CRAS**
· **08.07.08.244.0004.2.054.3.3.90.30.00 – CREAS**

· **08.07.08.244.0004.2.048.3.3.90.30.00 – SCFV**
· **08.07.08.244.0004.2.049.3.3.90.30.00 - FMAS**
Fonte de Recursos: **129-01.**
PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO se obriga a cumprir todas as exigências contidas neste CONTRATO, observando as normas constantes na Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão deste contrato ocorrerá quando:

9.1 – Por ato unilateral e escrito da Administração Pública, desde que, o CONTRATADO deixe de cumprir quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, ou além dos motivos elencados para as rescisões constantes do artigo 78, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações, inclusive com a aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

9.2 – Por razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa;

9.3 – Ocorrência de caso fortuito ou de força maior resultantes da comprovada impeditiva execução do CONTRATO;

9.4 – Por entendimento formalizado entre as partes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, sem que seja imposta qualquer penalidade de ordem pecuniária;

9.5 – Em caso da rescisão ocorrer através da via judicial, a parte que der causa à mesma incorrerá na multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, arcando ainda com as custas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR(ES) DO CONTRATO

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XXI, do art. 3, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 010/2015, ***fica designado o servidor municipal efetivo, Sr. ORLEY SOUSA SANTOS, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 081.823.881-04.***

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir dúvidas que por ventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elege-se o foro da comarca de MINEIROS, desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

Estando justas e mutuamente contratadas as partes, passam a assinar o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 (duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Portelândia (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2016.

ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVERA,
CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00
RG sob o nº. 4320472-SSP-GO
Contratante

JOSEMAR DALLA CORTE
Empresa Contratada

JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO
OAB/GO n.º 45.145
Advogado do Município

Testemunhas:

1.Nome: _____
CPF.:

2. Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Diego Resende Vasques
Código Identificador:031BA961